



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 250/13 DE 06 DE MAIO DE 2013O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com Processo Administrativo nº 2013.03418-0, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por 07 (sete) meses, no período compreendido entre 07/05/2013 a 09/12/2013 ao servidor municipal CHARLES OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 002597-6, cargo Professor C-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação.Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Maio de 2013.


Juedy Orsany Silva
Prefeito Municipal de Miracema

